



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R

Vem para análise e parecer das Comissões, o Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Acresce vagas na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que ‘Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica’”.

De acordo com a Mensagem nº 54/2022, propõe-se a ampliação de 50 (cinquenta) vagas ao cargo de Técnico Desportivo Junior, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, visando o cumprimento da meta 6, do Plano Municipal de Educação, que trata do ensino em tempo integral e sua implementação nos Centros de Convivência Escola Bairro – CCEB. Os centros tem uma estrutura de trabalho para atendimento da comunidade escolar no contra turno (alunos de 6 a 10 anos) com o objetivo de intervir na sociedade e proporcionar uma melhor qualidade de vida de forma orientada, para a melhoria da saúde e desempenho escolar dos alunos.

Dispõe o Poder Executivo, que as atividades desenvolvidas nos espaços dos CCEB compõem-se de oficinas esportivas de ginástica, natação, futsal, basquete, vôlei, *badminton*, atletismo, handebol, artes marciais e recreação, direcionadas para o desenvolvimento das habilidades motoras. Além das atividades esportivas são realizadas atividades pedagógicas como alfabetização, letramento e raciocínio lógico (apoio pedagógico de português e matemática), arte, música, dança e mídias educacionais, além de parcerias com outras instituições públicas e privadas com oferta



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de oficinas diversas como robótica, artes visuais, teatro, ballet, capoeira, entre outros.

Destaca o autor, que atualmente são atendidos 1.111 (um mil cento e onze) alunos nos Centros de Convivência, com possibilidade de ampliação dos atendimentos realizados nos 6 (seis) Centros de Convivência Escola-Bairro, havendo a disponibilidade de profissionais, dentre estes, o profissional Técnico Desportivo, conforme a presente proposta.

Cite-se o Relatório da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 54/2022 que concluiu que a Matéria tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e realizar, previstas no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; que está calculada conforme a Base de Estimativa nº 62/2022, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas; que não serão afetadas as metas de resultados fiscais (nominal e primário); que o índice de pessoal, após a reestimativa das receitas e despesas está projetada em 50,11% para 2022, abaixo do limite prudencial; que dessa forma, pode-se concluir que não há impacto orçamentário e que a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município e que a Ação já está inclusa nos instrumentos de planejamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Importante citar também a Declaração do Chefe do Poder Executivo que declara que a ampliação de vagas de Técnico Desportivo Júnior tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.063, de 22 de dezembro de 2021 (LOA 2022), compatibilidade com a Lei nº 4.999, de 16 de julho de 2021 (LDO 2022) e com a Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no RIOF nº 54/2022.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A Matéria foi objeto de análise pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM que, através dos Pareceres nº 2111/2022 e 2141/2022, concluiu que a propositura se encontra em condições de validamente prosperar.

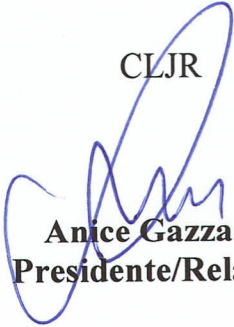
Diante de todo o exposto, após a análise da Matéria, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 110/2022.

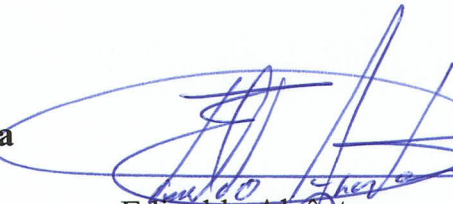
Sala das Comissões, 21 de julho de 2022.

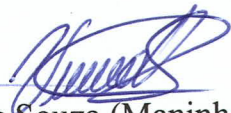
CLJR

CEFO

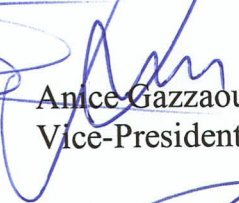
CECESASDC


Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora

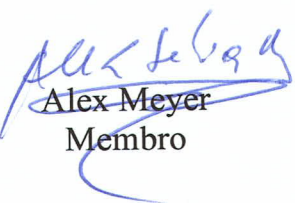

Edivaldo Alcântara
Presidente


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente


Anice Gazzaoui
Vice-Presidente


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Alex Meyer
Membro


Valdir de Souza (Maninho)
Membro


Alex Meyer
Membro